



PORTARIA Nº -----314/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº 436/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta na portaria nº301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade a Empresa de Sistema PIV listada a seguir, responsável pela realização de fornecimento do sistema informatizado de auxílio à fiscalização e gerenciamento de emplacamento de Identificação Veicular - PI.

MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	CNPJ
COLOMBO/PARANÁ	BRASIL BLANKS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - BRASIL BLANKS	14041	31.089.629/0001-83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)